



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

**LEI Nº 1.638, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 27.576,00 PARA DESPESAS NÃO  
PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OSMAIR LEAL DOS REIS, Prefeito de Fama – MG, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1, de 10 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 27.576,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

04.122.0053 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

4.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 27.576,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais)

**Adiciona: 27.576,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

25.752.0506 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

4.034 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 27.576,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais)

**Reduz: 27.576,00**

Art.: 3º O Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fama, 28 de fevereiro de 2023.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**

Prefeito Municipal